

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 181</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 20 MAR. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 085/2017/DIJOR/EBC, de 20/03/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder à empregada LICIA MARIA MARQUES MENDONÇA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 11608, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI, com lotação na Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2017.



**CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**  
Presidente - Substituta